



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE
CÂMARA MUNICIPAL
NIPC 506 149 811

EDITAL N.º 57/2018/DA

Manuel Orlando Fernandes Alves, na qualidade Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 56.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, na reunião extraordinária do executivo municipal, realizada no dia vinte de setembro 2018, foram tomadas as seguintes deliberações:

3.1. Atribuição de apoios económicos para material escolar e pedagógico, a alunos do pré-escolar e do 1º CEB.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

3.2. Transporte escolar – Apoio ao transporte de aluna com paralisia cerebral.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

3.3. Transporte de aluna com deficiência, em circuito especial.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

3.4. Proposta de Regulamento Mais Saúde, Menos Amianto.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio do município e demais lugares de estilo, bem como no sítio da internet: <http://www.cm-montalegre.pt>.

E eu *Maria Fernanda Dinis Moreira* (Maria Fernanda Dinis Moreira), Chefe de Divisão Administrativa, da Câmara Municipal de Montalegre o subscrevi.

Montalegre e Paços do Município, 26 de setembro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal


(Manuel Orlando Fernandes Alves)